

30 de outubro de 2023

COMÉRCIO INTERNACIONAL

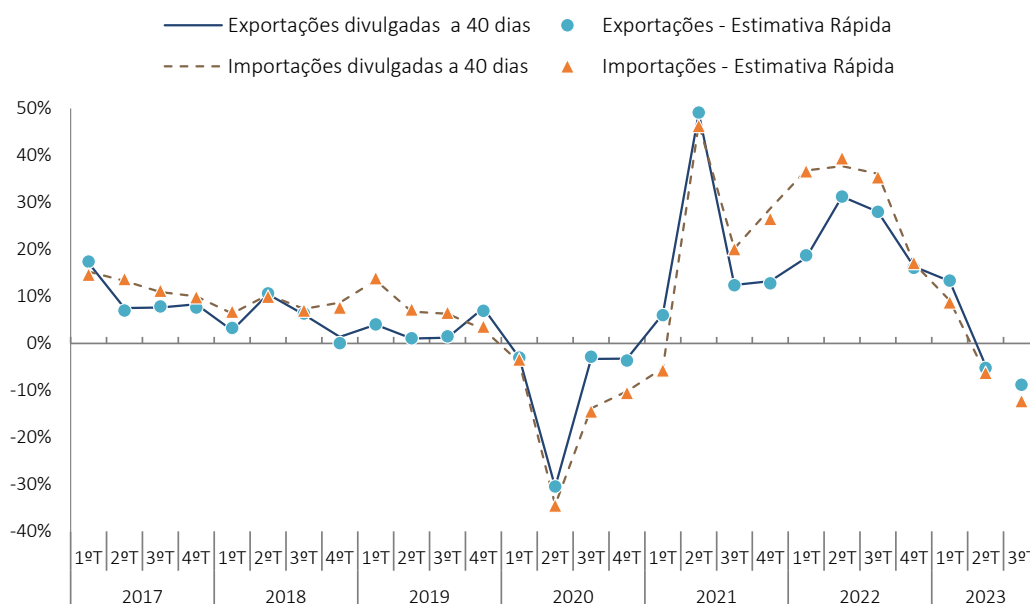
Estimativa Rápida – 3º trimestre de 2023

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DIMINUÍRAM 8,8% E 12,3% NO 3º TRIMESTRE, RESPETIVAMENTE, EM TERMOS NOMINAIS

No **3º trimestre de 2023**, a estimativa rápida do Comércio Internacional de bens aponta para diminuições, em termos nominais, de 8,8% e 12,3% nas exportações e importações, respetivamente, em relação ao período homólogo.

O decréscimo nas transações de bens ocorre pelo segundo trimestre consecutivo e acentuou-se face ao trimestre anterior, em que se registaram variações homólogas de -4,7% nas exportações e -6,4% nas importações.

Figura 1. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Exportações e Importações



COMÉRCIO INTERNACIONAL – Estimativa Rápida – 3º trimestre de 2023



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional (CI) integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE).
2. A estimativa rápida trimestral do Comércio Internacional tem por base os dados mais recentes disponíveis para todos os meses do trimestre.
3. Este apuramento integra a informação já declarada e as estimativas na parte respeitante ao comércio Intra-UE, tanto no que se refere às não respostas como ao apuramento do valor para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (os quais isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). Este apuramento é feito com base numa metodologia semelhante à utilizada no apuramento da informação divulgada a 40 dias, no entanto, inclui menos componentes de análise, não substituindo a divulgação a 40 dias mais precisa e mais detalhada.
4. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
5. O apuramento da estimativa rápida do Comércio Internacional permite a sua inclusão na estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.
6. No próximo destaque mensal das estatísticas do Comércio Internacional a estimativa rápida do trimestre será atualizada (40 dias após o período de referência).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

UE – União Europeia

CI – Comércio Internacional

Data do próximo destaque mensal – 9 de novembro de 2023

Data do próximo destaque Estimativa rápida – 30 de janeiro de 2024
